

Regulamento para a participação no “UMplugged 2017”

O presente regulamento é constituído por quatro (4) páginas e termina com a palavra “FIM”.

Artigo 1º - Seleção pré-concurso

1. Todas as bandas a concurso terão necessariamente que ter um elemento inscrito no Ensino Superior (caso alguma banda interessada não cumpra esta cláusula, a sua participação no concurso fica à consideração da Comissão Organizadora), e deverão enviar uma maquete com uma duração compreendida entre 15 a 30 minutos em formato MP3 para cultural_tradicoes@aaum.pt, com a opção de entrega do respetivo CD na sede da AAUM ou nos GAAs (Gabinetes de Apoio ao Aluno) situados nos Campi, até dia 12 de março de 2017.
 - a. **A AAUM reserva o direito de não considerar a concurso qualquer maquete entregue depois da data acima referida;**
 - b. **Juntamente com a maquete entregue deverão constar os dados pessoais do responsável da banda, sendo estes: nome, data de nascimento, morada, contacto telefónico, e-mail e fotocópia do cartão de estudante do aluno inscrito no ensino superior. Caso não constem todo os dados explicitados, a participação no concurso será automaticamente excluída;**
 - c. **Para salvaguardar qualquer perda de maquete fica à responsabilidade do participante ter uma cópia da maquete entregue.**
2. Das maquetes entregues serão escolhidas, pelo júri, 6/8 bandas, que serão posteriormente distribuídas por duas eliminatórias (dias 23 de março e 30 de março de 2017).

Artigo 2º - Eliminatórias

1. As eliminatórias serão realizadas no Bar Académico de Guimarães;
2. As eliminatórias, num total de duas, terão lugar nos dias 23 de março e 30 de março de 2017;
3. A distribuição das bandas por eliminatórias terá carácter aleatório, salvo incompatibilidade de algum dos participantes (que deverá expor antes de ser lançada toda a publicidade promocional das atuações);
4. O tempo de atuação de cada banda terá uma **duração de 20 a 30 minutos**, no mínimo e máximo, respetivamente;

5. Cada banda apresentará **pelo menos 3 temas**, sendo dois deles, obrigatoriamente, **duas versões originais da própria banda**;
6. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional;
7. As bandas têm, obrigatoriamente, de **enviar o “rider técnico” três dias após a informação da seleção para o concurso**.

Artigo 3º - Fase final

1. A fase final do concurso será composta pelas **bandas vencedoras de cada eliminatória e por duas bandas repescadas**;
2. A final terá lugar no dia **6 de abril** de 2017, no mesmo local das eliminatórias;
3. O tempo de atuação de cada banda deverá ter uma duração **máxima** de 30 minutos;
4. **Cada banda apresentará pelo menos 4 temas, sendo dois deles, obrigatoriamente, versões originais da própria banda**;
5. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

Artigo 4º - Tempo de concurso

1. As bandas deverão estar presentes no local de atuação, **pelas 16h, no dia da atuação**, para fazer o *soundcheck*, sendo o mesmo organizado e prevalecendo o bom senso entre as partes, nunca ultrapassando os 30 minutos;
2. **O alinhamento dos candidatos será da responsabilidade da organização**, e também terá **carácter aleatório**;
3. As bandas distribuídas pelas respetivas eliminatórias **deverão estar presentes no Bar Académico de Guimarães, após o jantar, por volta das 22h00**, do dia da atuação;
4. **O atraso para a eliminatória, ou falta de comparência na mesma, implica a desclassificação do candidato**. Esta decisão cabe à comissão organizadora.

Artigo 5º - Classificação

1. A classificação é composta pela **componente de avaliação do júri** (cada júri atribui uma classificação de 0 a 10 em cada uma das componentes avaliadas) e pela **votação do público** durante o evento;
2. Elementos de ponderação para a atribuição da pontuação são:
 - a. **Seleção musical;**
 - b. **Técnica;**
 - c. **Criatividade;**
 - d. **Interação com o público.**
3. As pontuações **não serão cumulativas nem transitam das pré-eliminatórias e/ou eliminatórias;**
4. **Empate classificativo:**
 - a. **Eliminatórias** – as bandas que no final da votação se encontrem em igualdade pontual, na 1ª posição, irão novamente a votação pelo júri. O desempate ocorre apenas nesta situação e relativamente às bandas candidatas empatadas nesta posição;
 - b. **Final** – o desempate será efetuado como descrito no ponto anterior. No caso de nova igualdade, será considerada a votação das pré-eliminatórias, sendo que apenas neste caso se tornam cumulativas.

Artigo 6º - Apuramento para a final

1. A fase final do concurso será composta pelas bandas vencedoras de cada eliminatória e por duas bandas repescadas.

Artigo 7º - Prémios

1. **O prémio:** atuação, não remunerada, nas **Monumentais Festas do Enterro da Gata** para a banda vencedora, assim como a **gravação de um tema original junto da Produtora do evento.**

Artigo 8º - Formato do evento

1. As atuações irão ser realizadas com o seguinte *rider* técnico **Elétrico/Livre – Breves**;
2. Será permitida a utilização de qualquer instrumento da família dos metais;
3. Não será permitido usar:
 - a. **Gravações**;
 - b. **Qualquer tipo de material não compatível com o equipamento disponível**;
 - c. **Auto-Tune**.

Artigo 9º - Sanções

1. **Qualquer incumprimento das regras pode levar à aplicação de uma sanção**;
 - a. O Comité Organizador e o Júri são os responsáveis pela definição da sanção a aplicar.

Artigo 10º - Outras considerações

1. Qualquer banda que pretenda trabalhar com **técnicos de som privados**, deverá avisar com antecedência o Comité Organizador;
2. São cedidos **todos os direitos para reprodução do som** (incluído nas maquetes entregues à organização) **em rádios que de alguma forma estejam conectadas com a organização do concurso** e em outros locais de difusão pública de som, que a organização entender pertinente;
3. São cedidos os **direitos de imagem com vista, não só a divulgação do evento (flyers e cartazes), assim como, ao seu acompanhamento na imprensa nacional**;
4. Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser comunicada atempadamente à organização do evento;
5. **Todos os concorrentes selecionados terão que obrigatoriamente assinar um contrato no qual constarão as informações cedidas neste regulamento.**

Pela Comissão Organizadora do Evento,

(Associação Académica da Universidade do Minho)

FIM